



Portaria nº 002/DCO/FCF/2018, de 9 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE O NÃO COMPARECIMENTO  
DE EQUIPE NO CAMPEONATO CEARENSE  
SÉRIE B 2018.**

O DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL  
no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que diz o artigo 54 do Regulamento Geral das Competições:  
*“O não comparecimento de um clube a uma partida programada na tabela oficial  
da competição implicará em derrota na partida pelo placar de 3x0, sem prejuízo  
do encaminhamento do fato à justiça desportiva”;*

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Itapipoca Esporte Clube não  
compareceu ao campo de jogo no dia 06/04/2018, às 15h30, para cumprir a tabela  
do Campeonato Cearense da Série B em partida marcada para o Estádio  
Raimundo de Oliveira, conforme relato na súmula do árbitro.

**RESOLVE:**



- 1) Declarar pena de WO no Itapipoca Esporte Clube em favor do Centro Esportivo União, na partida não realizada no dia 06/04/2018, com o placar de 3x0 (três a zero).
  
- 2) Encaminhar a documentação dos fatos ao Departamento Jurídico, bem como ao TJDF/CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 9 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Eudes Bringel

Diretor de Competições

Federação Cearense de Futebol